

207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/07-PGJ, a:

Matheus Jacob Fialdini, matrícula nº 4092, 12 (doze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/03/2022.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Thiago Alves Duarte Farman Soares, matrícula nº 11347, 39 (trinta e nove) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/03/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0059505.2022-69, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/04/2022.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, a

José Benedito Moreira, matrícula nº 395133, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 18/04/2022 à vista do Despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicado no "Diário Oficial" de 21/04/2022.

Concedendo, nos termos dos arts. 1º, I, "a" do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009, 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o art. 6º, da Resolução 493/2007-PGJ e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ, a:

Ana Paula de Souza, matrícula nº 2213, 9 (nove) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10/03/2022;

Carla Pimenta Gomes Ramalho, matrícula nº 2252, 2 (dois) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23/03/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 20/04/2022  
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Sandra Regina dos Santos Ferreira, matrícula nº 3152-4, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 23/03/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0059843.2022-61, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 13/04/2022.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Caio Rodolfo Ramos Imamura, matrícula nº 115446, 12 (DOZE) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 09/01/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0080100.2022-08, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/04/2022.

Suspendendo, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do candidato ao cargo de Oficial de Promotoria I do Ministério Público, Rafael Mellim de Souza, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/04/2022, observando-se o previsto no artigo 19º e parágrafos da Resolução 1.379/2021-PGJ.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 25/04/2022

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Franciele Alcalde Dias, matrícula nº 7148, a partir de 15/04/2022.

Concedendo, nos termos do art. 198, I, da Lei nº 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 1.196/13 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a

Luana Gonçalves Pinto Oliveira, matrícula nº 10993, a partir de 11/04/2022.

Despacho da Diretora da Área Regional de Bauru de 25/04/2022

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e em cumprimento ao Despacho PGJ, com efeito normativo publicado no D.O. de 15/7/2016, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a

Luiz Gustavo Grizzo, matrícula nº 010135, a partir de 12/04/2022.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26-04-2022**

Cessando a designação do Defensor Público Jose Victor Ramos Nogueira para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade Praia Grande, Regional Santos, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-05-2022

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Hendrinne Fontana Noorduin para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Praia Grande, Regional Santos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-05-2022.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26 de abril de 2022.**

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, abaixo nominados/as para atuarem em sistema de plantão, nos termos do Ato do Defensor Público Geral do Estado em exercício de 17-03-2022, que regulamenta a participação da Defensoria Pública em grandes eventos ou manifestações populares no Estado de São Paulo, no período de 21-04-2022 a 20-04-2023:

Capital e Região Metropolitana: Adriana de Britto, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Camila Gervasoni Pellin, Carolina Rangel Nogueira, Daniel Palotti Secco, Danilo Caetano Silvestre Torres, Danilo Martins Ortega, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Érika Ramos da Silva Miranda, Fernanda Dutra Pinchiaro, Fernanda Penteado Balera, Juliana Mamede Wiering de Barros, Marcelo Carneiro Novaes, Mateus Oliveira Moro, Pedro Ribeiro Agustoní Feilke, Vanessa Alves Vieira, Vítor Ortiz Amando de Barros e Yago de Menezes Oliveira.

Macrorregião 4 (Regionais Taubaté e São José dos Campos): Helena de Lacerda Rodrigues Lage.

Macrorregião 6 (Regionais Campinas, Jundiá e Sorocaba): Daniela Batalha Trettel e Douglas Schauerhuber Nunes.

Macrorregião 7 (Regionais Bauru, Ribeirão Preto e São Carlos): Pedro Naves Magalhães.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 26/4/2022**

Prorroga o prazo da comissão de estudos para proposição de alteração da regulamentação interna em razão da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, instituída pelo Ato normativo DPG nº 211 de 07 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento nos incisos I, II e IV do artigo 19 da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o prazo da comissão proposição de alteração da regulamentação interna em razão da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, instituída pelo Ato DPG nº 211 de 07 de fevereiro de 2022 por três meses.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26/04/2022**

Cessando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, a designação da Agente de Defensoria Pública Masumi Kamimura Mashimo, para prestar serviço à Defensoria Pública-Geral, junto à Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público, a partir de 13/4/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26/04/2022

Designando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, a Agente de Defensoria Pública Heloisa Aguiar Da Silva, para prestar serviço à Defensoria Pública-Geral, junto a DIVISÃO DE ATENDIMENTO

INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO, a partir de 12/4/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26/04/2022

Designando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, a Agente de Defensoria Pública Edilaine Gasmão de Lima, para prestar serviço junto a Unidade São Vicente, Regional Santos, a partir de 18/4/2022.

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 25/04/2022**

Cessando, com base no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos abaixo relacionadas/os, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 23/04/2022:

Adriana Do Carmo Rios Dos Santos - 2ª Defensoria da Unidade Itaquera

Bruna de Cassia Teixeira Werneck - 12ª Defensoria da Unidade Itaquera

Bruno Amabile Bracco - 32ª Defensoria da Unidade Santo Amaro

Bruno Neves Ferreira Pacheco - 3ª Defensoria da Unidade Mauá

Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe - 4ª Defensoria da Unidade Avaré

Carolina Gurgel Lobo - 24ª Defensoria da Unidade Santo Amaro

Caroline Ferreira Da Cunha - 16ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin - 8ª Defensoria da Unidade Mauá

Erika Ramos Da Silva Miranda - 13ª Defensoria da Unidade Itaquera

Fabianne Carvalho Neves Xavier - 4ª Defensoria da Unidade Lapa

Felipe Do Amaral Matos - 1ª Defensoria da Unidade Mauá

Gabriela Mosciaro Padua - 5ª Defensoria da Unidade Jaú

Gisela Camillo Casotti Teixeira - 36ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Gustavo Dias Cintra Mac Cracken - 12ª Defensoria da Unidade Santana

Isabella Benitez Galves - 1ª Defensoria da Unidade Jabaquara

Paula Fernanda Archina Guedes - 9ª Defensoria da Unidade Itaquera

Pedro Henrique Pedretti Lima - 1ª Defensoria da Unidade Bauru

Rafael Kodama - 10ª Defensoria da Unidade Diadema

Raquel Peralva Martins De Oliveira - 1ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Surrailly Fernandes Youssef - 35ª Defensoria da Unidade Santo Amaro

Vanessa Moraes Kiss - 61ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Vítor Ortiz Amando De Barros - 3ª Defensoria da Unidade Itaquera

Yago De Menezes Oliveira - 3ª Defensoria da Unidade Pinheiros

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos abaixo relacionados/os, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 23/04/2022:

Adriana Do Carmo Rios Dos Santos - 6ª Defensoria da Unidade Itaquera

Amanda Pilon Barsoumian - 12ª Defensoria da Unidade Itaquera

Ana Beatriz Meirelles De Miranda - 10ª Defensoria da Unidade Santo Amaro

Andre Luiz Gardinal Silva - 3ª Defensoria da Unidade Itaquera

Andrea Rezende Tinano - 3ª Defensoria da Unidade Pinheiros

Bruna de Cassia Teixeira Werneck - 8ª Defensoria da Unidade Itaquera

Bruno Damasco dos Santos Silva - 1ª Defensoria da Unidade Nossa Senhora do Ó

Bruno Neves Ferreira Pacheco - 24ª Defensoria da Unidade Santo Amaro

Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe - 13ª Defensoria da Unidade Itaquera

Camila Gervasoni Pellin - 10ª Defensoria da Unidade Diadema

Carolina Gurgel Lobo - 32ª Defensoria da Unidade Santo Amaro

Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin - 3ª Defensoria da Unidade Mauá

Diego Miguel Ferreira Cardoso - 8ª Defensoria da Unidade Mauá

Erika Ramos Da Silva Miranda - 16ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

Felipe Do Amaral Matos - 3ª Defensoria da Unidade Osasco

Gabriela Mosciaro Padua - 3ª Defensoria da Unidade Ferraz de Vasconcelos

Gisela Camillo Casotti Teixeira - 4ª Defensoria da Unidade Nossa Senhora do Ó

Gregorio Giacomo Errico - 9ª Defensoria da Unidade Santo André

Gustavo Dias Cintra Mac Cracken - 7ª Defensoria da Unidade Santana

Isabella Benitez Galves - 36ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Paula Fernanda Archina Guedes - 4ª Defensoria da Unidade Lapa

Pedro Henrique Pedretti Lima - 1ª Defensoria da Unidade Mauá

Rafael Kodama - 4ª Defensoria da Unidade Santo Amaro

Rafael Zambon De Moraes - 1ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Raquel Peralva Martins De Oliveira - 9ª Defensoria da Unidade Itaquera

Surrailly Fernandes Youssef - 18ª Defensoria da Unidade Infância e Juventude

Thais Mota Lima Valle - 61ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Vanessa Moraes Kiss - 35ª Defensoria da Unidade Santo Amaro

Vítor Ortiz Amando De Barros - 4ª Defensoria da Unidade Carapicuíba

Yago De Menezes Oliveira - 1ª Defensoria da Unidade Jabaquara  
Tornando sem efeito a designação do Defensor Público Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/04/2022, publicado no DO de 08/04/2022 para atuar nos plantões judiciais, nos termos da Deliberação CSDP nº. 334/2017, nas seguintes localidades presenciais: Amparo, Catanduba, Guaratinguetá, Lins.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-04-2022, publicado no DO de 08/04/2022, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões

judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 08/04/2022, Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes - CJ ITANHAÉM, ITAPEÇERICA DA SERRA, ITU, MOGI MIRIM.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-04-2022, publicado no DO de 08/04/2022, a Defensora Pública abaixo relacionado para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 08/04/2022, Tatiana Semensatto De Lima Costa - CJ AMPARO, ITANHAÉM, ITAPEÇERICA DA SERRA, ITU, MOGI MIRIM.

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26-04-2022**

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 2022/0006507, o pedido de autorização do Defensor Público Leandro Silvestre Rodrigues e Silva para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-04-2022**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/05/2022, Rene Robson Falcão de Moraes – Presidente Prudente.

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, e nos termos da decisão proferida processo SEI nº 2021/0006835, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti – Presidente Prudente.

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Pauta da 738ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 29/04/2022 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto por vídeo

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001626

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas

SEI nº 2021/0002044

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva

SEI nº 2021/0008625

Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14

Assunto: Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

SEI nº 2021/0008695

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária)

Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas

SEI nº 2022/0004600

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo?

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

1

### CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**ATO CGDP Nº 08, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CESSANDO, a pedido, e a partir de 25 de abril de 2022, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50/2007, a designação do Defensor Público ALLAN RAMALHO FERREIRA para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, conforme Comunicado CGDP nº 11/2019.

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**

Ato de 26/04/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Manuela Alves De Barros Correa, a partir de 28/04/2022

Mariana Merenfeld Da Costa Leite, a partir de 25/04/2022

UNIDADE VARAS SINGULARES

Yervant Zeitounian, a partir de 25/04/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  
Ewelyn Teodoro Dias Do Amaral, a partir de 26/04/2022

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
Ato de 25/04/2022

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó  
Keith Cordeiro Viscato De Andrade, a partir de 09/05/2022

UNIDADE CAMPINAS  
Leticia Rodrigues Citolino, a partir de 26/04/2022

UNIDADE AVARE  
Vinicius Grassi, a partir de 13/04/2022

UNIDADE BARRETOS  
Felipe Augusto Da Silva Araujo, a partir de 25/04/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA  
Marcia Cristina Dutra, a partir de 28/04/2022

UNIDADE TATUAPÉ  
Ahmed Zohair Anka, a partir de 28/04/2022

UNIDADE SANTO AMARO  
Vania De Lima, a partir de 28/04/2022

UNIDADE VARAS SINGULARES  
Pedro Guizzo Ayache, a partir de 18/04/2022

UNIDADE SOROCABA  
Alexandra Cristina Carneiro De Oliveira, a partir de 25/04/2022

UNIDADE TAUBATÉ  
Julio Cesar Domingues, a partir de 14/04/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Vivian Cristina Mello Vidal, a partir de 25/04/2022

UNIDADE SÃO VICENTE  
Nathalia Batista Rosa, a partir de 25/04/2022

UNIDADE MARILIA  
Marcela Chioro Abreu, a partir de 28/04/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Anamaria Balasteghin, a partir de 25/04/2022

UNIDADE BAURU  
Vinicius De Moraes Carvalho Saracini, a partir de 25/04/2022

UNIDADE JECRIM/DIPO  
Mariana Rodrigues De Almeida, a partir de 25/04/2022

UNIDADE FRANCA  
Moacyr De Oliveira Melo Neto, a partir de 28/04/2022

Amanda Nunes Martins, a partir de 28/04/2022

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE AVARE  
Beatriz Justo Miorini, a partir de 11/04/2022

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato da Comissão Executiva do Programa de Capacitação Continuada

De 26/04/2022

A Comissão Executiva torna pública a lista dos temas de cursos considerados de maior relevância para a Instituição, no exercício de 2022, conforme art. 3º, III, do Ato Normativo DPG nº 159/2019 e art. 5º, §1º, do seu Regimento Interno:

- I- PRODUÇÃO TÉCNICA
- Neste eixo, pontuarão como relevantes os cursos que versarem sobre os seguintes temas:
- Produção de laudos ou pareceres técnicos (relativos a todas as especialidades de Agentes de Defensoria Pública);
  - Metodologia de avaliação e monitoramento das políticas públicas e construção de Indicadores Sociais.
- II- ATENDIMENTO
- Neste eixo, pontuarão como relevantes os cursos que versarem sobre os seguintes temas:
- Noções de Direito para servidores/as:
    - Regime constitucional e legal do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública)
    - Direito processual civil, com ênfase em competência, prazos processuais e prescricionais, recursos e fases procedimentais
    - Direito processual penal, com ênfase em competência, prazos processuais e prescricionais, recursos e fases procedimentais
    - Audiências de custódia
    - Direitos de grupos historicamente marginalizados e em situação de maior vulnerabilidade (mulheres em situação de violência, pessoa idosa, pessoa com deficiência, crianças e adolescentes, população LGBTQIA+, população negra, indígena e quilombola, população em situação de rua, população migrante e refugiados/as)
    - Direito de família, com ênfase em partilha de bens (no divórcio e no inventário)
    - Saúde mental, com ênfase nas demandas por internação psiquiátrica
    - Direito à moradia
    - LGPD
    - Execução penal, com ênfase no cálculo das progressões e eventuais "benefícios"
    - Alienação parental
    - Noções de direitos humanos e princípios institucionais da Defensoria Pública
    - Atendimento a grupos historicamente marginalizados e em situação de maior vulnerabilidade (mulheres em situação de violência, pessoa idosa, pessoa com deficiência, crianças e adolescentes, população LGBTQIA+, população negra, indígena e quilombola, população em situação de rua, população migrante e refugiados/as);
    - Inovações e técnicas de aperfeiçoamento do atendimento que qualifiquem o serviço público;
    - Violência institucional;
    - Questão racial;
    - Deliberação CSDP nº 89/2008;
    - Acolhimento e atendimento a famílias e indivíduos em situação de violência doméstica (vítimas e autores);
    - Relações e papéis de gênero e masculinidades;
    - Capacitação do trabalho em rede intersectorial de serviços públicos.
- III- TÉCNICAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
- Neste eixo, pontuarão como relevantes os cursos que versarem sobre os seguintes temas:
- Conciliação;
  - Mediação;
  - Justiça Restaurativa.
- IV- SISTEMAS INFORMATIZADOS
- Neste eixo, pontuarão como relevantes os cursos que versarem sobre os seguintes temas:
- DOL - Defensoria Online e demais sistemas informatizados utilizados pela Defensoria Pública;
  - Cursos de Linguagem de Programação R (manipulação, análise e visualização de dados);
  - Cursos de Programação Power BI;
  - Pacote Office (Excel, Word, Sharepoint);
  - Sistema Eletrônico de Informações- SEI;
  - Análise e linguagem de dados.
- V- GESTÃO ADMINISTRATIVA NO SETOR PÚBLICO
- Neste eixo, pontuarão como relevantes os cursos que versarem sobre os seguintes temas:

- Saúde mental e qualidade de vida no trabalho;
  - Violência institucional;
  - Gestão financeira pública;
  - Gestão de pessoas e da convivência.
- VI- COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO ESCRITA DE TEXTOS VOLTADOS ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS
- Neste eixo, pontuarão como relevantes os cursos que versarem sobre os seguintes temas:
- Português (ex: ortografia, gramática e regência verbal; técnicas de redação de memorandos, cartas e ofícios; redação forense, etc);
  - Libras;
  - Estratégias de comunicação (comunicação não violenta, comunicação assertiva).
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 26/04/2022**
- CONVOCAMOS o candidato aprovado no III Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, para até o dia 06/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.
- MARCELO VALETA DE LIMA, RG 251830573
  - Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo, conforme Edital
  - Registro no Órgão de classe;
  - Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
  - Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
  - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - Cédula de Identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possuí.
  - 01 foto 3x4 recente;
  - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
  - Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (anexo), nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
  - Declaração de servidor OU não servidor;
  - Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;
  - Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
  - Currículo Vitae atualizado.
- Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**Coordenadoria Geral da Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 26/04/2022**
- Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, a Agente de Defensoria Pública Anelisa Moraes Maia, na REGIONAL MOGI DAS CRUZES
- UNIDADE MOGI DAS CRUZES, com início de exercício a partir de 25/04/2022.
- Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, a Agente de Defensoria Pública Juliana Paco Tosi, na REGIONAL SOROCABA - UNIDADE AVARÉ, com início de exercício a partir de 25/04/2022.
- Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG nº. 78, de 22/11/2013, o Oficial de Defensoria Pública Tu Moon Ming, no NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA, a partir de 26/04/2022.
- Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG nº. 78, de 22/11/2013, o Oficial de Defensoria Pública Valdecyr dos Santos Xavier Junior, na REGIONAL SUL - UNIDADE SANTO AMARO, a partir de 27/04/2022.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 26/04/2022**
- Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para no dia 29/04/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Bruna Caroline de Souza Severino;  
Ana Clara dos Santos Rocha.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 26/04/2022**
- Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 29/04/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico mssa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Irineu Rodrigues Xavier Junior;  
Hermano Paulo Braga Junior.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 26/04/2022**
- Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 03/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico unidade.marilia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
José Wellington da Silva.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 26/04/2022**
- Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 02/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Ana Maria Pereira santos Geraldino.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 26/04/2022**
- Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 03/05/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Bruna Caroline de Souza Severino;  
Ana Clara dos Santos Rocha.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 26/04/2022**
- Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 29/04/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico mssa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Paula Eduarda da Silva Melendres;  
Joana Silva Domingues;  
Rieli Fabiano Neto;  
Raissa Vilani Silva.

- Kethelin Sandra Lima Silva;  
Leni Braga de Sousa Pinto;  
Lourdes Simões Lobato;  
Gleitson Pereira Salles  
Marco Antonio da Silva Junior;  
Luana Katleen Patrício de Souza;  
Lays Victória de Araújo Gonçalves.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 26/04/2022**
- Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 06/05/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Vitor Gonsales de Arruda;  
Bianca Milani dos Santos;  
Marina de Castro Pessoa;  
Ana Clara Ferreira Hernandez;  
Maira Freiria Vieira;  
Vinicius Ignacchitti Vicentini.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 26/04/2022**
- Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 29/04/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br e vzain@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
ROBERTA ALEXANDRINA DA SILVA;  
KARIN VIVIANE DOS PASSOS;  
Paolla Cristina Feliciano da Silva;  
Vanessa Gomes Leal;  
Khetelin Eva Lazzari de Sousa;  
Sandra Cristina da Silva Manette;  
Stephanie Alves Rodrigues;  
Luan Guimarães Prates Benedito.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 26/04/2022**
- Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 29/04/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Paula Eduarda da Silva Melendres;  
Joana Silva Domingues;  
Rieli Fabiano Neto;  
Raissa Vilani Silva.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 26/04/2022**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 02/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico [alimongi@defensoria.sp.def.br](mailto:alimongi@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Eduardo de Siqueira de Negreiros.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 26/04/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 02/05/2022, encaminhem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico [gacolla@defensoria.sp.def.br](mailto:gacolla@defensoria.sp.def.br) em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Eduardo Lauriano;  
Sindy Oliveira Soares.

**OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA-GERAL**  
Extrato Ata da Reunião do Conselho Consultivo  
05º de Abril de 2022

No dia 05 de abril de 2022, às 9h30, através da plataforma digital "Teams", reuniu-se o Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para discussão da pauta previamente informada:

- Participação do Defensor Público Augusto Guilherme Barbosa;
  - Apresentação da Pesquisa de Satisfação do Usuário/a;
  - Informe sobre o Relatório de Recomendações
- Estiveram presentes os/as Conselheiros/as: Anderson Lopes Miranda, Isabella Henriques, Laís de Figueiredo Lopes, Lucila Pizani, Maria Tereza Sadek, Paula Ligia Martins, Renan Quinalha, Rodnei Jericó, Rogério Sottili, Rosana de Sant'Ana Pierucetti e Sonia Couto. Além destes, também estiveram o Defensor Público Augusto Guilherme Barbosa, Willian Fernandes (Ouvidor-Geral), Camila Marques (secretária executiva do Conselho Consultivo), Adriano Alves dos Reis Santos (assistente técnico da Ouvidoria-Geral) e Luisa Plastino (assistente técnica da Ouvidoria-Geral).
- Abertura
- A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho, Willian Fernandes, Ouvidor-Geral, secretariada por Camila Marques (secretária executiva) e redigida por Luisa Plastino (assistente técnica). O Ouvidor agradeceu e cumprimentou a todos/as os/as presentes, apresentou a pauta do dia, e em seguida passou a palavra para o Defensor Público Augusto Guilherme Barbosa, ex-presidente da APADEP que atualmente concorre ao cargo de Defensor Público Geral.
- Augusto Barbosa cumprimentou a todas e todos dizendo ser uma honra estar presente na reunião do Conselho Consultivo. afirmou que iria apresentar sua plataforma política com os principais pontos das propostas. Agradeceu e se colocou à disposição para dialogar.
- Willian Fernandes agradeceu a apresentação do Defensor Público e após as manifestações dos/as Conselheiros/as presentes retornou a palavra ao Defensor Público Augusto Guilherme Barbosa para as respostas e comentários gerais. Em seguida, informou aos Conselheiros e Conselheiras que o Prêmio Justiça para Todas e Todos será realizado em maio, possivelmente de modo presencial, considerando que as regras de distanciamento já diminuíram.
- Willian Fernandes explicou que a realização da Pesquisa de Satisfação do Usuário faz parte das atribuições e obrigações legais da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública. Em seguida, passou à palavra para o assistente técnico Adriano dos Santos que apresentou brevemente a pesquisa. Em seguida, informou que o documento completo será enviado à Conselheira Maria Tereza Sadek e, após o parecer e os apontamentos dela, a pesquisa será compartilhada com todos/as por e-mail. Na sequência, passou a palavra para Camila Marques que realizou um informe do Relatório de Recomendações e informou que a primeira minuta será compartilhada com a Conselheira Lucila e, em seguida, com todos os Conselheiros/as para coleta de contribuições antes da publicação.
- Encerramento dos trabalhos
- Com isso, Willian Fernandes encerra os trabalhos, agradece a presença de todas/os.

**Editais**

**GOVERNO**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO**

Informamos a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – Ecopistas que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/01747. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2020/01380. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária SPMAR S/A a dar vistas e, se desejar, manifestar-se quanto ao conteúdo do processo nº 041.366/2020 (prot. Nº 518.046/20). O prazo para manifestação fica fixado em 07 dias após a data agendada pelo CEDOC para vistas.

Informamos a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – Ecopistas que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2020/00132. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

**DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

Comunicamos a concessionária C.R.Ta. S/A que o Processo nº 031.203/2018 (Protocolo nº 423.498/18) estará disponível para vistas e retirada cópias por um período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá apresentar complementação ao Recurso Administrativo em até 15 (quinze) dias após as vistas. Vencido o prazo legal de 7 (sete) dias, não tendo a Concessionária feito vistas, o mesmo continuará seu trâmite pelas áreas técnicas desta Agência Reguladora.

(Processo Administrativo Sancionatório 031.203/2018 - Protocolo 423.498/18)

Comunicamos a concessionária C.R.Ta. S/A que o Processo nº 029.024/2018 (Protocolo nº 404.290/18) estará disponível para vistas e retirada cópias por um período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá apresentar complementação ao Recurso Administrativo em até 15 (quinze) dias após as vistas. Vencido o prazo legal de 7 (sete) dias, não tendo a Concessionária feito vistas, o mesmo continuará seu trâmite pelas áreas técnicas desta Agência Reguladora.

(Processo Administrativo Sancionatório 029.024/2018 - Protocolo 404.290/18)

Comunicamos a concessionária C.S. S/A que o Processo nº 032.584/2019 (Protocolo nº 433.103/19) estará disponível para vistas e retirada cópias por um período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá apresentar complementação ao Recurso Administrativo em até 15 (quinze) dias após as vistas. Vencido o prazo legal de 7 (sete) dias, não tendo a Concessionária feito vistas, o mesmo continuará seu trâmite pelas áreas técnicas desta Agência Reguladora.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.584/2019 - Protocolo 433.103/19)

Comunicamos a concessionária E.C.R. S/A que o Processo nº 033.726/2019 (Protocolo nº 438.916/19) estará disponível para vistas e retirada cópias por um período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá apresentar complementação ao Recurso Administrativo em até 15 (quinze) dias após as vistas. Vencido o prazo legal de 7 (sete) dias, não tendo a Concessionária feito vistas, o mesmo continuará seu trâmite pelas áreas técnicas desta Agência Reguladora.

(Processo Administrativo Sancionatório 033.726/2019 – Protocolo 438.916/19)

**DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA**

**DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA**

**Comunicado**

A ARTESP torna público a imposição de multas, objeto dos Autos de Infrações lavrados pela Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de São Paulo, sob sua jurisdição, sem interposição de defesas, nos termos do parágrafo 1º dos artigos 45 e 122, respectivamente, do Decreto nº 29.912/89 e 29.913/89, estando assegurado aos infratores o direito de Recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, com vencimento em 12/05/2022, nos termos dos artigos 51, 52 e 55 e artigos 128, 129 e 132, do Decreto nº 29.912/89 e Decreto nº 29.913/89, respectivamente.

Os recursos deverão ser dirigidos à Diretoria Geral da ARTESP – DGR, enviados preferencialmente através do correio eletrônico [protocolo@artesp.sp.gov.br](mailto:protocolo@artesp.sp.gov.br), no formato PDF/A pesquisável, no tamanho máximo de 10 megabytes, na sua impossibilidade remetidos via Correios, desde que postados dentro do prazo retro estabelecido, com Aviso de Recebimento-AR ou protocoladas na sede da ARTESP, à Rua Iguatemi, 105, CEP-01451-011-Itaim Bibi, São Paulo/SP, instruídos com a seguinte documentação:

- Requerimento de Recurso, constando o nome e assinatura do representante legal da recorrente, com a devida prova de legitimidade;
  - Cópia legível do Auto de Infração;
  - Comprovação das alegações, quando houver;
  - Cópia legível da publicação (DOE) do Auto de Infração.
- Os Recursos serão registrados no sistema SP Sem Papel até às 23:59 do mesmo dia do recebimento do correio eletrônico, desde que seu ingresso ocorra até às 17:00, em dia de expediente regular da ARTESP.
- Os Recursos não serão conhecidos, quando:
- Forem apresentados fora do prazo legal;
  - Não houver o pedido ou este for incompatível com a situação fática.
- Em não havendo Recurso, o valor da multa deverá ser recolhido em favor da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, com vencimento em 27/05/2022, nos termos do inciso I, do artigo 46 e artigo 123, dos referidos Decretos, de acordo com as seguintes instruções:
- O Infrator poderá emitir a DARE diretamente do aplicativo EXTRANET, caso já seja cadastrado; ou
  - O Infrator ou o seu representante legal, deverá solicitar a emissão da DARE nas Sessões Técnicas da ARTESP, nos endereços descritos a seguir:
  - O recolhimento da multa através da DARE deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, dentro do prazo retro estabelecido;
  - O não recolhimento da multa dentro do prazo estabelecido implicará na inscrição do débito no CADIN estadual, sem prejuízo de demais sanções regulamentares.
- Endereço das Seções de Contabilidade:
- Regional TC1 - Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira, S/N - Campinas/SP
- Regional TC2 - Rua Riachuelo, 460B - Sorocaba/SP
- Regional TC3 - Avenida Cruzeiro do Sul, 1315 - Baururu/SP
- Regional TC4 - Rua Castro Alves, 1253 - Araraquara/SP
- Regional TC5 - Rua Iguatemi, 105 - São Paulo/SP

AIIP	DATA DA LAVRATURA
194334/CCB/22	13/10/2021
194807/CCB/22	16/12/2021
194808/CCB/22	18/12/2021
194812/CCB/22	27/12/2021
194813/CCB/22	27/12/2021
194814/CCB/22	27/12/2021
194817/CCB/22	27/12/2021
194818/CCB/22	03/01/2022
194819/CCB/22	04/01/2022
194822/CCB/22	07/01/2022
194824/CCB/22	10/01/2022
194825/CCB/22	11/01/2022
195750/CCB/22	02/12/2021
196651/CCB/22	14/12/2021
196653/CCB/22	14/12/2021
196654/CCB/22	15/12/2021
196655/CCB/22	15/12/2021
196656/CCB/22	15/12/2021
196657/CCB/22	15/12/2021
196658/CCB/22	15/12/2021
196659/CCB/22	15/12/2021
196660/CCB/22	15/12/2021
196661/CCB/22	15/12/2021
196662/CCB/22	15/12/2021
196663/CCB/22	15/12/2021
196665/CCB/22	27/12/2021
196666/CCB/22	27/12/2021
196668/CCB/22	29/12/2021
196670/CCB/22	29/12/2021
196671/CCB/22	29/12/2021
196672/CCB/22	29/12/2021
196673/CCB/22	29/12/2021
196675/CCB/22	29/12/2021
196930/CCB/22	01/12/2021
196931/CCB/22	01/12/2021
196932/CCB/22	01/12/2021
196933/CCB/22	01/12/2021
196934/CCB/22	01/12/2021
196935/CCB/22	01/12/2021
196936/CCB/22	02/12/2021
196937/CCB/22	02/12/2021
196938/CCB/22	02/12/2021
196939/CCB/22	09/12/2021
196940/CCB/22	09/12/2021
196941/CCB/22	09/12/2021
196942/CCB/22	09/12/2021
196943/CCB/22	09/12/2021
196944/CCB/22	09/12/2021
196945/CCB/22	09/12/2021
196946/CCB/22	19/01/2022
196947/CCB/22	19/01/2022
196948/CCB/22	19/01/2022
196949/CCB/22	19/01/2022
196950/CCB/22	19/01/2022
197480/CCB/22	30/11/2021
197481/CCB/22	30/11/2021
197482/CCB/22	20/11/2021
197483/CCB/22	30/11/2021
197484/CCB/22	03/12/2021
197485/CCB/22	07/12/2021
197487/CCB/22	14/12/2021
197488/CCB/22	19/12/2021
197489/CCB/22	19/12/2021
197490/CCB/22	19/12/2021
197491/CCB/22	19/12/2021
197492/CCB/22	19/12/2021
197493/CCB/22	19/12/2021
197494/CCB/22	19/12/2021
197495/CCB/22	19/12/2021
197497/CCB/22	22/12/2021
197498/CCB/22	03/01/2022
197500/CCB/22	04/01/2022
197954/CCB/22	29/11/2021
197958/CCB/22	03/12/2021
197960/CCB/22	07/12/2021
197962/CCB/22	13/12/2021
197963/CCB/22	13/12/2021
197966/CCB/22	15/12/2021
197971/CCB/22	22/12/2021
197972/CCB/22	23/12/2021
197973/CCB/22	24/12/2021
197974/CCB/22	24/12/2021
197975/CCB/22	26/12/2021
198007/CCB/22	23/10/2021
198008/CCB/22	13/10/2021
198152/CCB/22	03/12/2021
198345/CCB/22	13/11/2021
198347/CCB/22	10/12/2021
198348/CCB/22	10/12/2021
198350/CCB/22	13/12/2021
198352/CCB/22	17/01/2022
198353/CCB/22	21/01/2022
198354/CCB/22	08/02/2022
198355/CCB/22	08/02/2022
198356/CCB/22	08/02/2022
198357/CCB/22	09/02/2022
198358/CCB/22	10/02/2022
198359/CCB/22	10/02/2022
198360/CCB/22	14/02/2022
198361/CCB/22	15/02/2022
198362/CCB/22	16/02/2022
198644/CCB/22	03/12/2021
198646/CCB/22	03/12/2021
198647/CCB/22	08/12/2021
198648/CCB/22	13/12/2021
198649/CCB/22	30/12/2021
198650/CCB/22	31/12/2021
199296/CCB/22	09/11/2021
199297/CCB/22	09/11/2021
199372/CCB/22	16/12/2021
199373/CCB/22	16/12/2021
199375/CCB/22	16/12/2021
199394/CCB/22	13/12/2021
199395/CCB/22	13/12/2021
199396/CCB/22	14/12/2021
199397/CCB/22	15/12/2021
199398/CCB/22	27/12/2021
199400/CCB/22	27/12/2021
199496/CCB/22	26/11/2021
199497/CCB/22	26/11/2021
199592/CCB/22	09/12/2021
199593/CCB/22	14/12/2021
199595/CCB/22	14/12/2021
199596/CCB/22	27/12/2021
199597/CCB/22	28/12/2021
199598/CCB/22	28/12/2021
199599/CCB/22	31/12/2021
199600/CCB/22	31/12/2021
199624/CCB/22	26/11/2021
199625/CCB/22	10/12/2021
199659/CCB/22	04/12/2021
199660/CCB/22	04/12/2021
199661/CCB/22	04/12/2021
199663/CCB/22	04/12/2021
199665/CCB/22	19/12/2021
199666/CCB/22	17/12/2021
199667/CCB/22	12/12/2021

INFRATOR	VALOR DA MULTA(R\$)
VIACÃO AVANTE LTDA	117,21
ROTA DO SOL TRANSPORTES E VIAGENS LTDA ME	175,81
SONIMAR LOCADORA DE ÔNIBUS LTDA ME	175,81
ALJ TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME	175,81
ALJ TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME	29,30
ALJ TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME	175,81
DUDATUR TRANSPORTES LTDA ME	234,42
CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA ME	234,42
IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	234,42
CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA ME	234,42
ITU - TRANSPORTES E TURISMO LTDA	234,42
PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	234,42
ULTRA S/A - TRANSPORTES INTERURBANOS	41,02
EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A	29,30
VIACÃO DANUBIO AZUL LTDA	29,30
PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	29,30
CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA ME	29,30
KSS TRANSPORTES LTDA	29,30
GOLD TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME	29,30
CARAVELLAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	29,30
GRANPRIME TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	29,30
FABIANO TELES DE SOUSA SALES LOCACOES EIRELI ME	29,30
TRANSPORTADORA TURÍSTICA NATAL LTDA	29,30
ALPHAVILLE TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO EIRELI	234,42
VIACÃO SMART TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	234,42
IRIS SOL E MAR SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA	117,21
IRIS SOL E MAR SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA	175,81
VIACÃO PIRACIBABANA S/A	29,30
VIACÃO PIRACIBABANA S/A	234,42
VIACÃO PIRACIBABANA S/A	29,30
VIACÃO PIRACIBABANA S/A	29,30
VIACÃO PIRACIBABANA S/A	234,42
VIACÃO PIRACIBABANA S/A	29,30
VAT VIACAO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA	70,32
VAT VIACAO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA	70,32
VAT VIACAO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA	29,30
VAT VIACAO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA	70,32
VAT VIACAO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA	41,02
VAT VIACAO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA	175,81
VAT VIACAO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA	29,30
VAT VIACAO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA	29,30
VAT VIACAO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA	70,32
VAT VIACAO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA	175,81
EXPRESSO ADAMANTINA LTDA	117,21
EXPRESSO ADAMANTINA LTDA	29,30
EXPRESSO ADAMANTINA LTDA	117,21
VIACÃO UNIÃO TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME	175,81
VIACÃO UNIÃO TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME	29,30
VIACÃO UNIÃO TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME	29,30
VIACÃO UNIÃO TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME	117,21
TRANSLIMA CAMPINAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	234,42
ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA NAKAGAWA	234,42
VIACÃO PIRACIBABANA S/A	117,21
MF TRANSPORTES E TURISMO LTDA	175,81
MF TRANSPORTES E TURISMO LTDA	175,81
GODEVAN VIAGEM E TURISMO LTDA ME	175,81
GODEVAN VIAGEM E TURISMO LTDA ME	175,81
TRANSPONTUAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	175,81
ANGELO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA ME	175,81
FELIPE ADORNA & CIA LTDA ME	117,21
ANGELO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA ME	175,81
JWA PERUI	

MARCA: BD  
 PROCEDENCIA: NACIONAL  
 RMS: 10033430186  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,30  
 EMPRESA VENCEDORA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 CNPJ: 21.551.379/0008-74  
 5 - 77500 - UNI - 909156 - CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DA AGULHA 22G X 1,00 CM APROXIMADAMENTE. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATERER; CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA OU PASSIVA). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BD  
 PROCEDENCIA: NACIONAL  
 RMS: 10033430186  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,30  
 EMPRESA VENCEDORA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 CNPJ: 21.551.379/0008-74  
 6 - 21000 - UNI - 909157 - CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DA AGULHA 24G X 0,75 CM. APROXIMADAMENTE. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATERER; CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA OU PASSIVA). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BD  
 PROCEDENCIA: NACIONAL  
 RMS: 10033430186  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,45  
 EMPRESA VENCEDORA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 CNPJ: 21.551.379/0008-74  
 LOTE II  
 7 - 9000 - UNI - 909158 - CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DA AGULHA 24G X 0,56 0,14MM APROXIMADAMENTE. NEONATAL. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATERER; CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA OU PASSIVA). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BD  
 PROCEDENCIA: NACIONAL  
 RMS: 10033430186  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,85  
 EMPRESA VENCEDORA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 CNPJ: 21.551.379/0008-74  
 LOTE III  
 8 - 500 - 899529 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, 22GA, COM ASAS, TUBO EXTENSOR E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E 2 VIAS DE ACESSO CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON, PROTETOR TRANSPARENTE DO CATETER/AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA EM Y SENDO UMA CONEXÃO LUER LOCK E OUTRA TIPO PRN, DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER RÍGIDO, ESTÉRIL, APRESENTADO NO CALIBRE 22 G. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BD  
 PROCEDENCIA: IMPORTADO  
 RMS: 10033430369  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,60  
 EMPRESA VENCEDORA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 CNPJ: 21.551.379/0008-74  
 9 - 500 - 902747 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM ASAS 24GA, TUBO EXTENSOR E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E 2 VIAS DE ACESSO CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON, PROTETOR TRANSPARENTE DO CATETER/AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA EM Y SENDO UMA CONEXÃO LUER LOCK E OUTRA TIPO PRN, DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER RÍGIDO, ESTÉRIL, APRESENTADO NO CALIBRE 24 G. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BD  
 PROCEDENCIA: IMPORTADO  
 RMS: 10033430369  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,10  
 EMPRESA VENCEDORA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 CNPJ: 21.551.379/0008-74  
 LOTE V  
 11 - 400 - UNI - 902737 - CATETER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFÉRICO INFANTIL (PICC), COM FIO GUIA (MANDRI), CONFECCIONADO EM SILICONE, DEMARCANO EM CENTÍMETROS E RADIOPACO, ÚNICO LÚMEN, 3 FR X 60 CM (APROXIMADAMENTE), ESTÉRIL, EXTENSÃO EM LÁTEX DE 10 CM DE COMPRIMENTO, QUE PERMITA CONEXÃO EM LUER LOCK COM CLAMP DE FLUXO. EMBALAGEM ESTÉRIL QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASÉPTICA. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BLENTA  
 PROCEDENCIA: NACIONAL  
 RMS: 81158510034  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 236,60  
 EMPRESA VENCEDORA: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ: 03.596.923/0001-46  
 LOTE VII  
 13 - 400 - UNI - 701 - CATETER MONO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, 14GX20CM, ADULTO, ESTÉRIL, LATEX FREE, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, LINHA DE EXTENSAO COM CLAMP COM ALETAS LATERAIS PARA SUTURA E CONEXAO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA CENTIMETRADO 32 POL.X 60CM, APROXIMADAMENTE COM PONTAS FLEXÍVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 6,35 CM APROXIMADAMENTE, COM PAREDE FINA, SERINGA E DILATADOR E CLAMPS EXTRAS COM ALETAS LATERAIS PARA SUTURA, TER IMPRESSO NO CATETER O CALIBRE E COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BIOMEDICAL  
 PROCEDENCIA: NACIONAL  
 RMS: 10196320069  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,00  
 EMPRESA VENCEDORA: COTAÇÃO COM. PREPES. IMP. E EXP. LTDA  
 CNPJ: 58.950.775/0001-08  
 LOTE VIII  
 14 - 200 - UNI - 899401 - CONJUNTO DE CATETERIZAÇÃO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MEDINDO 4FR X 16CM COM LUMEN DUPLO MEDINDO NO DISTAL 20G E O PROXIMAL 21G, DILATADOR 5F X 9CM, FIO GUIA EM J.022" X 48 CM, AGULHA 20G X 5CM, SERINGA DE 5ML, BISTURI DESCARTÁVEL, FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA E 2 TAMPAS PROTETORAS. FABRICADO EM POLIURETANO, BIOMATERIAL E TERMOSENSÍVEL. ESTERILIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM INTEGRAL POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: GIANT  
 PROCEDENCIA: IMPORTADO  
 RMS: 80517050007  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,00  
 EMPRESA VENCEDORA: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 07.295.038/0001-88  
 LOTE IX  
 15 - 2400 - UNI - 899060 - CONJUNTO DE CATETERIZAÇÃO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7FR X 20CM COM LUMEN DUPLO MEDINDO NO DISTAL 14G E O PROXIMAL 18G, DILATADOR 5F X 9CM, FIO GUIA EM 0,32 X 60 CM, COM PONTA EM "J", AGULHA INTRODUTORA DE 18G X 6,35CM DE PAREDES EXTRA-FINAS, SERINGA DE 5ML, DILATADORES DE PELE E VASOS, 2 TAMPAS LUER E ABRAÇADEIRA. FABRICADO EM POLIURETANO, BIOMATERIAL E TERMOSENSÍVEL. ESTERILIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM INTEGRAL POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BIOMEDICAL  
 PROCEDENCIA: NACIONAL  
 RMS: 10196320068  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,00  
 EMPRESA VENCEDORA: COTAÇÃO COM. PREPES. IMP. E EXP. LTDA  
 CNPJ: 58.950.775/0001-08  
 QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA AS UNIDADES:  
 Item - Código - HEB - HBB - MSI - AME-BA - AME-ITAPE - AME-TU - TOTAL  
 1 - 909150 - 500 - 300 - 200 - XXX - XXX - XXX - 1.000  
 2 - 909151 - 400 - 400 - 200 - XXX - XXX - XXX - 1.000  
 3 - 909152 - 4000 - 8000 - 12000 - XXX - XXX - XXX - 24.000  
 4 - 909155 - 35000 - 37000 - 3000 - 300 - 100 - 600 - 76.000  
 5 - 909156 - 52000 - 21000 - 200 - 300 - 2000 - 2000 - 77.500  
 6 - 909157 - 18000 - 2000 - XXX - XXX - XXX - 1000 - 21.000  
 7 - 909158 - 3000 - XXX - 6000 - XXX - XXX - XXX - 9.000  
 8 - 899529 - 500 - XXX - XXX - XXX - XXX - XXX - 500  
 9 - 902747 - 500 - XXX - XXX - XXX - XXX - XXX - 500  
 11 - 902737 - 200 - XXX - 200 - XXX - XXX - XXX - 400  
 13 - 701 - 200 - 200 - XXX - XXX - XXX - XXX - 400  
 14 - 899401 - 100 - XXX - 100 - XXX - XXX - XXX - 200  
 15 - 899060 - 2200 - XXX - 200 - XXX - XXX - XXX - 2.400  
 1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2021-FAMESP/BAURU, constantes do Processo n.º 17699/2021-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ: 21.551.379/0008-74 / COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 58.950.775/0001-08 / MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.295.038/0001-88 / MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 03.596.923/0001-46. VIGÊNCIA: 27/04/2022 A 27/04/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR  
 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
 040/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 26/04/2022 a 30/04/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacao de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de oftalmologia, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças incluso, para o Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR  
 ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.  
 PRORROGAÇÃO, por igual período, conforme datas de vencimento, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para o CENTRO DE SAÚDE ESCOLA - CSE, conforme segue:

processo - descrição - homologação - val. inicial - val. prorrogação  
 0007/2021 - ENFERMEIRO - 27/04/2021 - 27/04/2022 - 27/04/2023

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 26 de abril de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

#### AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00004 - Processo nº 001/2022-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática.

Nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, os itens estão divididos em cota principal e cota reservada.

a) No tocante à cota principal, itens 01, 03, 05, 07, 09 e 11, poderão participar todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

b) No tocante à cota reservada, itens 02, 04, 06, 08, 10 e 12, apenas poderão participar os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 10/05/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta definitiva: 27/04/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 26 de abril de 2022.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato  
 Processo nº 2022/0005892  
 Ata de Registro de Preços nº 021/2021  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Educálbras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda – EPP - CNPJ: 09.475.334/0001-96  
 Objeto: Utilização da ARP nº 021/2021 no atendimento presencial de assistida na Unidade Ferraz de Vasconcelos, realizado no dia 13/04/2022.  
 Valor: R\$ 367,28 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)  
 Nota de empenho: 2022NE00009  
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
 PROCESSO Nº 2022/0002860  
 Dispensa de Licitação nº 004/2022  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 CONTRATADA: 3D Sign Comunicação Visual Ltda  
 CNPJ/MF: 33.046.047/0001-45  
 OBJETO: Aquisição de troféus confeccionados em material acrílico colorido recortado a laser, para o Prêmio Justiça para Todos e Todas – Josephina Bacariça - Edição 2022.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).  
 PARECER JURÍDICO: Parecer AJ nº 101/2022, de 19 de abril de 2022.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-99.  
 FONTE DE RECURSOS: 002.001.055  
 Classificação funcional programática: 03.092.4200.5798.0000

Nota de Empenho: 2022NE01506  
 PROCESSO Nº 2022/0002074  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
 OFERTA DE COMPRA: 420030000012022OC00007  
 OBJETO: Ata de registro de preços para prestação de serviços de fornecimento e instalação com montagem e desmontagem de painéis divisórios e manutenção de portas para divisória  
 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo comunica a todos os licitantes que será retomada etapa para os lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico em epígrafe, visto a inabilitação da empresa E.de Oliveira Instalações & Manutenções EIRELI para o lote 02 e equivocada desclassificação da primeira colocada para o lote 03.

Como consequência, será reaberta a Sessão Pública no dia 04/05/2022, às 10h, na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC, oportunidade em que será retomada a fase de negociação para os lotes 02 e 03.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Fabiano Alves Henriques  
 Pregoeiro  
 Departamento de Licitações

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

#### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ACADEMIA DE POLÍCIA “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”  
 Secretaria de Concursos Públicos

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista - ML 1/2022 DIVULGA, após análise da Fundação Vunesp e de acordo com o capítulo VI do Edital de Abertura, que não houve recurso contra o indeferimento dos pedidos de redução/isenção do valor da taxa de inscrição.

Atenção: O candidato que deseja continuar no Certame deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral dentro do período e horário de recebimento, consoante especificado no Edital, para o pagamento da taxa, isto é, até às 23 horas e 59 minutos de 28 de abril de 2022 (horário de Brasília).

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ACADEMIA DE POLÍCIA “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”  
 Secretaria de Concursos Públicos

O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2022 DIVULGA, após análise da Fundação Vunesp e de acordo com o Capítulo VI do Edital de Abertura, o resultado dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de redução e isenção do valor da taxa de inscrição, conforme abaixo especificado:

1 - REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
 RECURSO - NOME DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO - RESULTADO

172279 - ALEX DO NASCIMENTO MACHADO - 17142067 - INDEFERIDO

172273 - BRUNNA FERNANDES DE REZENDE SILVA - 17214050 - DEFERIDO

172196 - CAMILLA AMIZADA MOREIRA CAMPOS - 17043859 - DEFERIDO

172216 - EDUARDO NETTO DE MOURA LOPES - 17532183 - INDEFERIDO

172242 - GIOVANI VITOR RAPOSEIRO DOS SANTOS - 17119316 - INDEFERIDO

172274 - GUSTAVO GOMES TAVARES DA SILVA - 17459117 - DEFERIDO

172246 - INGRYD MOZY CORREIA DA SILVA - 17126622 - INDEFERIDO

172247 - JOANATHAN CARLOS ASSIS SILVA - 17415586 - INDEFERIDO

172221 - JOAO RICARDO DE GODOI LEME - 17166845 - INDEFERIDO

172236 - JOAO VICTOR COSTA FIGUEIREDO - 17528437 - INDEFERIDO

172208 - LEANDRO HENRIQUE SAUERBRONN - 17020913 - DEFERIDO

172215 - MILENA ARAUJO DA SILVA ALVES DA SILVA - 17407940 - INDEFERIDO

2 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

RECURSO - NOME DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO - RESULTADO

172248 - AGDA FRANCISCO DE LIMA - 17474400 - DEFERIDO

172244 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA - 17111536 - INDEFERIDO

172227 - BIANCA CORDEIRO DE OLIVEIRA PASCOAL - 17014557 - INDEFERIDO

172230 - CAERLOS EDUARDO DE SENA RODRIGUES - 17010314 - INDEFERIDO

172182 - CLAYTON JOSE BATISTA - 17327024 - INDEFERIDO

172280 - DAYANA CARINA BONICENHA COLSERA - 17176573 - INDEFERIDO

172234 - ENIVERSON ALVES BARBOSA - 17149673 - INDEFERIDO

172284 - JAQUELINE FRANCIS DIAS ANASTACIO ALVES - 17097118 - INDEFERIDO

172212 - JUAN CARLOS ALVES BORBA LOPES - 17072867 - INDEFERIDO

172257 - KRISLANY BARBOSA GOMES - 17016371 - INDEFERIDO

172372 - LURIAN RAYCE DE ARAUJO LACERDA - 17032067 - INDEFERIDO